



# Câmara Municipal de Chã Grande

Casa Paulo Viana de Queiroz

CNPJ: 08.140.121/0001-40

EM PAUTA  
06  
00  
Presidente

INDICAÇÃO Nº 52/2026

APROVADO POR

*unanimidade*

Em 06 de 04 de 26

Indico à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Chã Grande, Estado de Pernambuco, Casa Paulo Viana de Queiroz, ouvido o Plenário na forma regimental, de acordo com o Art. 109, do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado ofício ao Prefeito do Município, **Exmº. Sr. SANDRO CORREIA DOS SANTOS**, solicitando que seja providenciado o saneamento da localidade que inicia na Capela de Nossa Senhora dos Pobres até o bueiro da PE-71, neste Município.

**JUSTIFICATIVA:** Esta indicação está renovando um pedido feito ao Prefeito em 2025, diante da relevância da matéria e da permanência da necessidade que motivou sua apresentação inicial, no exercício anterior.

Câmara Municipal de Vereadores de Chã Grande/PE,  
13 de março de 2026.

*Genivaldo Pereira de Lima*  
**GENIVALDO PEREIRA DE LIMA (Nanato)**

VEREADOR AUTOR

PROJETO Nº 52  
14 / 04 / 26  
09 / 25  
*Maria Edilma dos Santos*

**EM PAUTA PAUTA**

O Dia 06 de 04 de 26

Presidente [Signature]



APPROVADO POR

INDICAÇÃO Nº 123/2026

Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

JUSTIFICATIVA: A presente proposta visa à melhoria das condições de trabalho dos servidores públicos municipais, visando à melhoria da produtividade e do bem-estar dos servidores. A proposta consiste na implementação de um programa de incentivo à produtividade, com a finalidade de estimular os servidores a trabalhar de forma mais eficiente e produtiva. A proposta é justificada pelo fato de que a produtividade é um dos fatores mais importantes para o sucesso de qualquer organização pública. A implementação deste programa permitirá que os servidores trabalhem de forma mais eficiente e produtiva, o que resultará em uma melhoria significativa na produtividade da administração municipal. A proposta é justificada também pelo fato de que a produtividade é um dos fatores mais importantes para o sucesso de qualquer organização pública. A implementação deste programa permitirá que os servidores trabalhem de forma mais eficiente e produtiva, o que resultará em uma melhoria significativa na produtividade da administração municipal.

RESOLUÇÃO Nº 123/2026

CONVÊNIO Nº 123/2026

ANEXO Nº 123/2026